

II - ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 3º Na hipótese de a Constituição Federal vir a estabelecer condições diversas das previstas neste Decreto, para a fruição do incentivo concedido nos termos do art. 1º, prevalecem aquelas constitucionalmente fixadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de agosto de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ATO DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 2171 - Nomear **CARLOS AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão da Política de Prevenção à Violência, símbolo DAS-5, da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, a partir de 01 de setembro de 2020.

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

EM 28.08.2020

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito as publicações veiculadas na edição do dia 28.08.20, portarias 1.499 a 1.507 e despachos, tendo em vista que foram publicadas na edição do dia 27.08.20

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEE Nº 087, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES resolvem homologar o resultado final da Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/SEE nº 068, de 08 de novembro de 2019, que visa à contratação temporária de 173 (cento e setenta e três) Profissionais de Nível Superior e Médio, para atuarem na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) destinada às populações do campo, cuja listagem com os classificados e aprovados está disponível e publicada no endereço eletrônico <https://www.selecao.educacao.pe.gov.br/SPSEJA2019/>

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEE Nº 088, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES resolvem homologar o resultado final da Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/SEE nº 025, de 11 de fevereiro de 2020, que visa à contratação temporária de profissionais de nível superior e médio para preenchimento de 2.938 (duas mil novecentos e trinta e oito) vagas em áreas de Educação Profissional, Educação Básica e Programas e Projetos que irão atuar no âmbito da Secretaria de Educação e Esportes, cuja listagem de candidatos aprovados está disponível e publicada no endereço eletrônico <http://www.idib.org.br/Concurso.aspx?ID=184>.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
Secretário de Educação e Esportes

PORTARIA SAD Nº 1.508 DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2020

CONSIDERANDO a publicação da Portaria SAD nº 1.340, de 29 de julho de 2020, que institucionaliza o protocolo geral para a retomada gradual dos serviços administrativos presenciais nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos moldes do art. 2º da Portaria SAD nº 1.340, de 2020, compor a comissão central de acompanhamento da retomada gradual dos serviços presenciais:

I – da Secretaria de Administração:

- Marília Raquel Simões Lins, matrícula nº 358.930-7,
- Adailton Feitosa Filho, matrícula nº 397.760-9,
- Felipe Carvalho Gomes da Silva, matrícula nº 400.835-9,

II – da Secretaria de Saúde:

- Ricarda Samara da Silva Bezerra, matrícula nº 233.662-6,
- Luciana Caroline Albuquerque D'Angelo, matrícula nº 319.440-0,
- Vanessa Gabrielle Diniz Santana, matrícula nº 320.348-4,

III – do Fórum dos Servidores:

- Paulo Roberto Batista da Rocha, matrícula nº 161.374-0,
- Paulo Ubiratan Vieira da Silva, matrícula nº 123.380-7,
- João Batista Fortunato, matrícula nº 231.831-8,
- Luiz Oscar Cardoso Ferreira, matrícula nº 3649-8,
- Renilson José Pereira de Oliveira, matrícula nº 9774-8, e
- Manoel Messias Nascimento Melo, matrícula nº 714.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, RESOLVE:

Nº 1.509-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer, da servidora Cláudia Maria de Souza Interaminense, matrícula nº 250.778-1, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2014, 2015, 2016 e 2017.

Nº 1.510-Determinar que o servidor da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, José Fernando Thomé Jucá, à disposição deste Governo, tenha exercício na Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco - FACEPE, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 29.06.2020 até 31.12.2020.

Nº 1.511-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal de Alagoinha, Afonso Ricardo Cavalcanti Valença, à disposição deste Governo, tenha exercício na Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, com ônus para o órgão de origem, a partir de 28.07.2020 até 31.12.2020.

Nº 1.512-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal de Jurema, Polycarpo Nunes de Santana, à disposição deste Governo, tenha exercício na Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.07.2020 até 31.12.2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, bem como Nota Técnica nº 120/2020 - NUAPE/GEJUR (8378547), RESOLVE:

Nº 1.513-Considerar autorizada a prorrogação do afastamento parcial da servidora pública Aurilene Ferreira de Oliveira, matrícula nº 250.172-4, para conclusão do Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS), promovido pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG, no período de 15 de fevereiro de 2019 até 26 de agosto de 2019, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo da servidora.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no Art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, RESOLVE:

Nº 1.514-Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 02/07/2020, e Nota Técnica nº 27/2020 - AGEJUR/GEJUR/SAD (8404850):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida e prazo de vigência
0001200144.000834/2020-67	3007995	Pauline Adelina Barbosa Silva	Analista em Gestão Educacional	SEE	7 (sete) horas semanais, até 01 de julho de 2022.

Nº 1.515-RENOVAR a concessão do horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 11/08/2020, e Cota nº 27/2020 – AGEJUR/GEJUR/SAD (8414162):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida e prazo de vigência
3900001110.000334/2020-41	2464322	Rubemita Trajano de Lima Souza	Assistente em Saúde/Técnica em Enfermagem	SES	10 (dez) horas semanais, até 10 de agosto de 2022.

Nº 1.516-RENOVAR a concessão do horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 02/07/2020, e Cota nº 25/2020 – AGEJUR/GEJUR/SAD (8362745):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida e prazo de vigência
0001200144.000833/2020-12	3710718	Valéria Camilo Silva de Araújo	Assistente em Saúde/Técnica de Enfermagem	SES	10 (dez) horas semanais, até 01 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 85, de 31.03.2006, regulamentada pelo Decreto nº 33.721, de 03.08.2009, alterado pelo Decreto nº 37.934, de 02.03.2012, RESOLVE:

Nº 1.517-DISPENSAR da Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro a servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
ISABEL MIRIAM GUEDES SILVA	10.438-8	FUNAPE	01/08/2020	0040100057.000900/2020-11

Nº 1.518-ATRIBUIR a Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
DANIEL COUTINHO DE MOURA	10.674-7	FUNAPE	01/08/2020	0040100057.000900/2020-11

PORTARIA SAD Nº 1.519 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18/05/2012 alterado pelo Decreto nº 39.306, de 17/04/2013, no item 1.10, da alínea "c", do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, nos arts. 214, 215, 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968, bem como no previsto na Portaria SAD nº 1.498, de 15/06/2016 e nas Portarias SAD nº 2.717 e 2.718, de 13/09/2017, e 300 e 301, de 1/03/2019; RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar a ser desenvolvido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 8º andar, Pina, Recife/PE, com objetivo de apurar:

I - a acumulação ilegal de dois vínculos públicos, praticada por **ODETE DA SILVA MAXIMINO**, sendo um cargo de Assistente em Saúde/Telefonista, matrícula nº 2262142, vinculado à SES/PE e um cargo de Supervisor N-IV, matrícula nº 029599, na Prefeitura Municipal de Moreno/PE, conforme consta do Relatório CACEF nº 29/2020, do Despacho Homologatório nº 48, publicado no DOE de 16 de abril de 2020;

II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SAD Nº 1.520 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18/05/2012 alterado pelo Decreto nº 39.306, de 17/04/2013, no item 1.10, da alínea "c", do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, nos arts. 214, 215, 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968, bem como no previsto na Portaria SAD nº 1.498, de 15/06/2016 e nas Portarias SAD nº 2.717 e 2.718, de 13/09/2017, e 300 e 301, de 1/03/2019; RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar a ser desenvolvido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 8º andar, Pina, Recife/PE, com objetivo de apurar:

I - a acumulação ilegal de dois vínculos públicos, praticada por **Inácio Afonso de Souza Paraizo Neto**, sendo um cargo efetivo de Agente de Polícia, matrícula nº 161.978-0, vinculado à Polícia Civil de Pernambuco – PCPE, e, um emprego público de Assistente de Obras e Serviços Urbanos, no âmbito da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, conforme consta do Relatório CACEF nº 31/2020, do Despacho Homologatório nº 49, publicado no DOE de 16 de abril de 2020;

II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, RESOLVE:

Nº 1.521-Considerar autorizada a prorrogação do afastamento parcial do servidor público Vandrê Araújo Cechinel, Gestor Governamental, matrícula nº 363.386-1, para o exercício das atividades relativas ao Mestrado Profissional em Políticas Públicas, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, no período de 17 de agosto de 2020 até 31 de janeiro de 2021, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do servidor.

Adailton Feitosa Filho
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

PORTARIA SAD Nº 1.522 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

A GESTORA DE GESTÃO DE PESSOAS tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 117 de 26 de junho de 2008, no inciso IX do artigo 8º do Decreto nº 40.168 de 04 de dezembro de 2013 e na Portaria Conjunta SAD/SEPLAG/SCGE nº 147 de 10 de dezembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a progressão dos Gestores Governamentais Classe única, conforme descrito abaixo:
I - Da Referência 2 para a 3, a partir de 01 de agosto de 2020:

Matrícula do Avaliado	Nome do Servidor Avaliado
0003683532	ANDREA CAMILA CORREIA XAVES

II - Da Referência 3 para a 4, a partir de 01 de agosto de 2020: